



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I) Adiciona parágrafo 5º ao artigo 27, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 [...]

[...]

§5º O Chefe da Divisão de Contabilidade deve ser nomeado dentre os servidores segurados pelo SASSOM com mais de 02 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA



COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2513/2021
Data: 27/05/2021 Horário: 15:24
LEG - Emenda nº 15 - PLC 43/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão serão ocupados por segurados pelo SASSOM.